



PORTARIA N.º 854/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Erivaldo Pereira da Silva, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob. nº 13.817.215-5 de 21/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Erivaldo Pereira da Silva**, RG nº 3.381.574-3/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, **progressão por antiguidade**, da Classe I, referência 9, **para classe I, referência 10, a partir de 08/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor